

REGULAMENTO

CORRIDA COMEMORATIVA APM 10 ANOS & CASA DA PROTEÍNA

1. Corrida Comemorativa APM 10 Anos & Casa da Proteína, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2026**, na cidade de São João del-Rei - MG, com um percurso previamente definido na distância de 10,0 Km para corrida e 4,0 KM para caminhada, divulgado com ampla publicidade, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.
2. Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais.
3. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.
4. Corrida Comemorativa APM 10 Anos & Casa da Proteína será promovida e organizada pela Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade São João del-Rei, juntamente com a empresa Casa da Proteína, totalmente corresponsáveis e doravante conhecidas como ORGANIZADORAS.
5. Poderão participar do EVENTO, atletas de ambos os sexos para o percurso da Corrida de 10,0 Km e Caminhada 4,0 Km.
6. O EVENTO será dividido nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será 31 de dezembro do ano corrente.

MASCULINO	FEMININO
De 15 a 19 anos	De 15 a 19anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29anos
De 30 a 34anos	De 30 a 34anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59anos
De 60 a 64anos	De 60 a 64anos
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
Acima de 70anos	Acima de 70 anos
Atletas PcD	Atletas PcD

7. As inscrições serão limitadas a 200 e poderão ser feitas no período de 30/09/26 a 25/11/26, ou quando atingir o limite de vagas.
8. As inscrições serão feitas pelo site: <http://www.corridao.com.br/>
9. Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.
10. Os custos da Inscrição serão os seguintes:

DO DIA 20 DE SETEMBRO A 25 DE NOVEMBRO DE 2026		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas Até 59 anos	Camisa + Número personalizado de Peito + Chip	R\$75,00
Atletas Até 59 anos	Número de Peito personalizado + Chip	R\$50,00
Atletas Acima de 60 anos	Camisa + Número personalizado de Peito + Chip	R\$50,00
Atletas Acima de 60 anos	Número de Peito personalizado + Chip	R\$25,00

11. Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003, Art. 23).
12. Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do EVENTO.
13. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZADORAS, bem como, de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência por parte do atleta.
14. Ao se inscrever conforme os itens 7 a 10 deste Regulamento, o atleta declara que:
 - 14.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
 - 14.2. O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (Anexo 1).
 - 14.3. O ATLETA autoriza ÀS ORGANIZADORAS, AO COLÉGIO TIRADENTES DE SÃO JOÃO DEL-REI E À CASA DA PROTEÍNA o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

- 14.4. Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.
15. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito às ORGANIZADORAS da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.
- 16. RETIRADA DE KITS: DATA, HORA E LOCAL: DIAS 26 E 27/11/26, NA LOJA DA CASA DA PROTEÍNA, LOCALIZADA NA AVENIDA LEITE DE CASTRO, Nº 1775 - LOJA 3 / FÁBRICAS, ENTRE 08H00 ÀS 17H00 – EM SÃO JOÃO DEL-REI- MG.**
- 16.1. Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento, bem como, documento oficial de identificação com foto.
17. Corrida Comemorativa APM 10 Anos & Casa de Proteína, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:
- 17.1. Informações importantes:
- 17.1.1. **Data da Entrega dos Kits: 26 e 27 de Novembro de 2026, entre 08h00 e 17h00**, na loja da Casa da Proteína, localizada na Avenida Leite de Castro, nº 1775 - loja 3 / Fábricas, entre 08h00 às 17h00 – em São João del-Rei- MG.
- 17.1.2. Data do Evento: 29/11/2026 (Domingo).
- 17.1.3. Local da Largada: Rua Miguel José da Silva, nº 301, Vila Belizário, São João del-Rei – MG.
- 17.1.4. Horário de concentração dos Atletas: 07h00.
- 17.1.5. Horário da Largada: 08h00.
- 17.1.6. Distância do Percurso: 10,0 km (Corrida) e 4,0 Km (Caminhada).
- 17.1.7. A distância de 10,0km ou 4,0 Km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.
18. Estará sujeito à desclassificação o atleta que:
- 18.1. Não cumprir rigorosamente o percurso;
- 18.2. Dificultar a ação de outros concorrentes;
- 18.3. Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros.
- 18.4. Apresentar, durante a corrida, conduta antidesportiva;
- 18.5. Obter auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- 18.6. Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- 18.7. Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- 18.8. Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- 18.9. Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.
19. OBS.: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.
20. Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:
- 20.1. **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 10,0 km ou 4,0 Km para os que concluírem a prova em, no máximo, 02h00 (duas horas) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial.
- 20.2. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao

término da prova.

20.3. **TROFÉUS:** Terão direito a troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

20.4. **TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA:** Terão direito a troféu por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 6 deste Regulamento.

20.5. Os cinco primeiros colocados gerais não receberão troféus por faixa-etária em suas respectivas categorias.

20.6. **PREMIAÇÃO ESPECIAL:** A organização poderá realizar premiações especiais à seu critério.

21. Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

22. Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

23. Corrida Comemorativa APM 10 Anos & Casa da Proteína será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chips).

24. O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site <http://www.corridao.com.br/>

25. A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo.

26. A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo.

27. AS ORGANIZADORAS da Corrida Comemorativa APM 10 Anos & Casa da Proteína, bem como, seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

28. O EVENTO será totalmente assegurado, cabendo ao ATLETA acionar o seguro em caso de necessidade.

29. AS ORGANIZADORAS recomendam aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

30. AS ORGANIZADORAS recomendam também aos atletas que, no dia da competição, bem como, na véspera, alimentem-se de algo leve e estejam bem hidratados.

31. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

32. Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como, outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

33. AS ORGANIZADORAS disponibilizarão ambulância no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

34. Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

35. Não haverá reembolso, por parte das ORGANIZADORAS, bem como, de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente aos materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

36. O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no site <http://www.corridao.com.br/> no início das inscrições e deverá ser analisado com antecedência pelos atletas.

37. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam

existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

38. AS ORGANIZADORAS poderão, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais, sem prévio aviso.

39. É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

40. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela ORGANIZADORAS DO EVENTO.

São João del-Rei, 30 de Setembro de 2026



DÉBORA KATIÚSCIA DE ÁVILA NEPOMUCENO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

VICTOR NONATO DE OLIVEIRA ALVES
PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE DA “CASA DA PROTEÍNA”

Visto da Advogada:

Mírian Patrícia da Silva

OAB MG 121739

CPF: 035.364.436-64